



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

PORTARIA N.º 08/2009 – CJS

O Desembargador Sérgio Torres Paladino, Presidente da Comissão Central do Concurso para Ingresso na Magistratura Catarinense, em exercício, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E: de acordo com o art. 42 § 2º, da Resolução n. 01/2009-TJ, que consolida o Regulamento do Concurso para Ingresso na Magistratura do Estado de Santa Catarina,

N O M E A R o Desembargador Pedro Manoel Abreu e o Doutor Tulio José Moura Pinheiro, Juiz de Direito de 2º Grau, para, sob a presidência do primeiro, comporem, juntamente com os Doutores Renato Grillo Flach, CRM/SC 2.023, Luiz Alberto Neves May, CRM/SC 2.855 e Márcio Luiz Fogaça Vicari, OAB/SC 9.019, a Comissão Multiprofissional para avaliação e parecer conclusivo a respeito dos candidatos portadores de necessidades especiais.

Florianópolis, 27 de março de 2009.

Desembargador Sérgio Torres Paladino
Presidente da Comissão Central, em exercício